

## **DECRETO Nº 31.495**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, **a partir de 14 de março de 2022**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
<b>Jonei Santos Petri</b>	Coordenador Executivo de Projetos	CE 1
<b>Ronaldo Tosta</b>	Subsecretário de Gestão e Fiscalização de Obras	CE 3
<b>Marcos Antonio Rezende Caetano</b>	Subsecretário de Manutenção e Vistoria de Obras	CE 3
<b>Paulo Cesar dos Santos</b>	Gerente de Orçamento e Custo	C 2
<b>Marilaine Soares Novello</b>	Gerente de Vistoria de Obras	C 2
<b>Rosângela Maria Vazzoler Simões</b>	Gerente de Análise de Processos	C 2
<b>Cristina Conde Moura</b>	Gerente de Contratos e Orçamentos	C 2
<b>Leonardo Targa</b>	Gerente de Vistoria de Obras Viárias	C 2
<b>Antonio Carlos Moreira da Silva</b>	Gerente de Vistoria de Infraestrutura	C 2
<b>Alcinélio dos Santos</b>	Gerente de Vistoria de Edificações	C 2
<b>Letícia Santiago Paulino</b>	Gerente Administrativa	C 2
<b>Bruna Couto Brandão</b>	Consultora Interna	CE 5
<b>Marcella Salucci Bittencourt</b>	Consultora Interna	CE 5
<b>Rafael Silva Salarolli</b>	Consultor Interno	CE 5
<b>Regina Nascimento de Oliveira</b>	Consultora Interna	CE 5
<b>Tiago Rizo</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003600310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

